Anexo à Ofício 43 Câmara
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.549

Processo nº
Considera de utilidade pública a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube e Adjacências.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública, a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube e Adjacências.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de maio de 1 973.

Engº. Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 22/5/73

32/73 c

MOD. 200 - 20.000 - 1/73 - 22x32